



SÍNODO CENTRO-SUL CATARINENSE
MOÇÃO DA XXII ASSEMBLEIA SINODAL

Ao: XXXI CONCÍLIO GERAL DA IECLB

Assunto: DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE APOIO À SAÚDE

Considerando que:

- 1) A constituição do fundo é proveniente de todas as Paróquias da IECLB com um percentual de sua arrecadação (2,1%);
- 2) 24% (vinte e quatro por cento) dos ministros da ativa não participam da distribuição do Fundo (*fonte: Correspondência da Secretaria Geral da IECLB nº 260925/17 enviada para a Conferência de Ministros do Sínodo Centro-Sul Catarinense*);
- 3) Dependendo da região, outros planos equivalentes à AMA recebem atendimento melhor e não raras vezes são mais baratos;
- 4) É injusto que $\frac{1}{4}$ (um quarto) dos ministros na ativa tem outros planos de saúde que julgam melhores, mas não recebem qualquer apoio do Fundo.
- 5) O fundo foi criado para auxiliar 100% dos ministros ativos, e, portanto, deve necessariamente ter superávit.

Propomos que:

- 1) O Concílio da IECLB em 2018 faça uma revisão de suas decisões conciliares a este respeito, com o propósito de permitir que ministros não associados à AMA recebam o valor correspondente ao que o Fundo distribui aos Ministros associados à AMA. Isto seria mais justo com todos os ministros da IECLB e estaria em acordo com o espírito da decisão conciliar que criou o Fundo;
- 2) Que a inclusão do ministro(a) na distribuição do Fundo, neste caso, deveria ser feita somente a ministros(as) que comprovem possuir planos de cobertura igual o superior ao oferecido pela AMA. E que o rateio seja equivalente ao auxílio que o Fundo distribui aos ministros(as) filiados à AMA.

Justificativa:

Entendemos que tais mudanças não irão inviabilizar o Fundo nem a AMA, nem trarão necessidade de se fazer uma cobrança maior de seus associados, pois quando se fez o cálculo de viabilidade financeira da AMA e da porcentagem que as Paróquias contribuiriam para o Fundo, foi previsto que todos os ministros(as) se associassem e com isso percebessem apoio. Porém muitos não se associaram, como demonstrado acima. Por isto entendemos que há superávit no Fundo para este justo rateio.

Ituporanga, 04 de agosto de 2018

XXII Assembleia do Sínodo Centro-Sul Catarinense